



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **119**/2020

| | | |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Data do Protocolo: 16/04/2020 | Regime de tramitação: DE URGÊNCIA | Data final para apreciação: 18/05/2020 |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, e dá outras providências.



| | |
|-------|----------|
| FLS. | 02 |
| PROC. | 155/2020 |
| C.M. | lig |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0112/2020

Em 16 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a abertura do crédito adicional especial junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) tem por objetivo complementar o valor existente para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III.

Esclarecemos que o DAAE possui dotação orçamentária no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para perfuração de poço, dentro do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana. Este valor, todavia, é insuficiente, demandando a abertura deste crédito adicional especial com recursos próprios para complementar o valor, chegando ao montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) estimado para a obra, conforme projeto hidrogeológico.

A perfuração do poço justifica-se pelo fato de a região se encontrar com déficit de abastecimento de água em virtude de o Poço Pinheiros II ter apresentado problemas estruturais de ruptura das seções filtrantes, que inviabilizou por completo a continuidade de sua exploração.

Cabe salientar que a única opção restante para suprir o abastecimento daquela região é o bombeamento do Centro de Reservação Parque São Paulo, sendo que qualquer situação atípica nesse sistema gerará inevitável desabastecimento de água – como a situação ocorrida no último sábado, dia 11 de abril de 2020, quando aproximadamente 15.000 (quinze mil) habitantes ficaram sem água por pelo menos 10 (dez) horas.

Os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes de anulação de saldo de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que não será utilizada.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

14115 16/04/2020 002024 PROTOCO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



| | |
|-------|----------|
| FLS. | 03 |
| PROC. | 155/2020 |
| C.M. | ME |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. 04
PROC. 155/2020
C.M. [assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **119/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.23 | DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE | | |
| 03.23.01 | DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água | | |
| 17.512.0007.1 | Projeto | | |
| 17.512.0007.1.002 | Construção de Poços | R\$ | 1.100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R\$ | 1.100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.24 | GESTÃO AMBIENTAL - DAAE | | |
| 03.24.01 | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0009 | Gestão Estratégica do Sistema de Água | | |
| 17.512.0009.2 | Atividade | | |
| 17.512.0009.2.014 | Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos | R\$ | 1.100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 1.100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



| | |
|-------|----------|
| FLS. | 05 |
| PROC. | 155/2020 |
| C.M. | de |

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 16 de abril de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 06 |
| PROC. | 155/2020 |
| C.M. | ME |

DESPACHOS

Processo nº 155/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

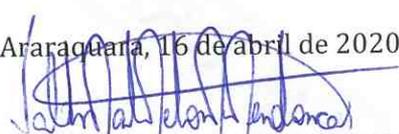
| | | |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Regime de tramitação: DE URGÊNCIA | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA |
| Data de recebimento: 16 ABR 2020 | Prazo para apreciação: 18 MAI 2020 | |

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
- 4 – Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 16 de abril de 2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 17 ABR. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Processo 02
Proc. 155/2020
Art. D. 2711

PARECER N°

155

/2020

Processo nº 155/2020

Projeto de Lei nº 119/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

Pela legalidade.

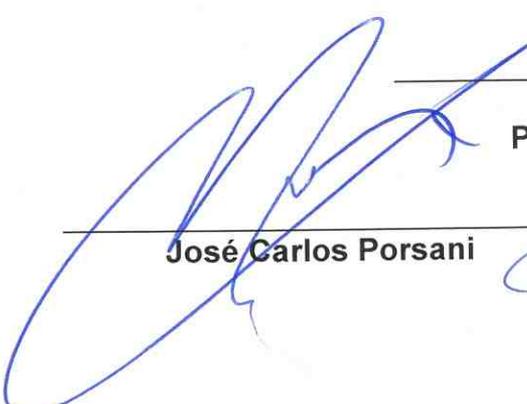
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

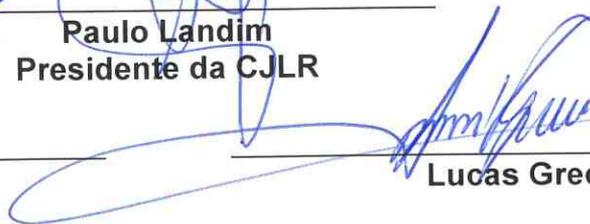
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 ABR. 2020


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 08
Proc. 155/2020
Resp. DTFD

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 101 /2020

Processo nº 155/2020

Projeto de Lei nº 119/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

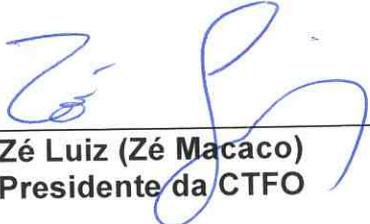
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 ABR. 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 03
Proc. 155/2020
Resp. RTD

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº

019

/2020

Projeto de Lei nº 119/2020

Processo nº 155/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 ABR. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento

Folha 10
Proc. 155/2020
Resp. RJOP

PARECER Nº

002

/2020

Projeto de Lei nº 119/2020

Processo nº 155/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, e dá outras providências.

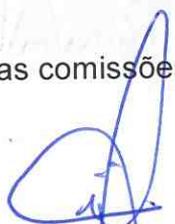
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

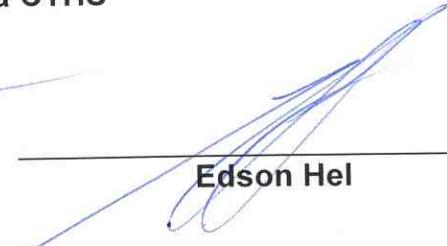
Sala de reuniões das comissões, 17 ABR. 2020



Rafael de Angeli
Presidente da CTHS



Lucas Grecco



Edson Hel



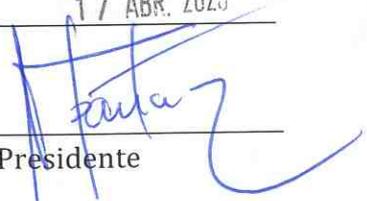
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0425 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 17 ABR. 2020



Presidente

PROCESSO nº 155/2020

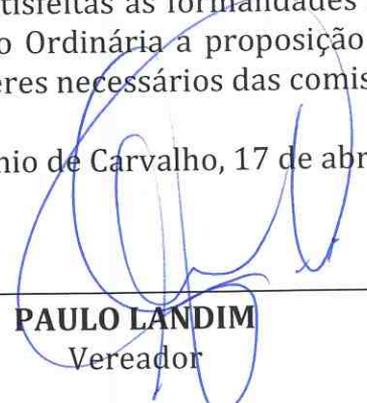
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 119/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 150ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de abril de 2020.ç



PAULO LANDIM
Vereador

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,
.....
Presidente

17 ABR. 2023
Paulo

Dispensado o parecer sobre a redação final, requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno
Araraquara,
.....
Presidente

17 ABR. 2023
Paulo

Vertical line extending from the bottom of the second stamp to the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 118/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 119/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.23 | DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE | | |
| 03.23.01 | DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água | | |
| 17.512.0007.1 | Projeto | | |
| 17.512.0007.1.002 | Construção de Poços | R\$ | 1.100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R\$ | 1.100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.24 | GESTÃO AMBIENTAL - DAAE | | |
| 03.24.01 | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0009 | Gestão Estratégica do Sistema de Água | | |
| 17.512.0009.2 | Atividade | | |
| 17.512.0009.2.014 | Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos | R\$ | 1.100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 1.100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de abril de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 13
Proc. 155/2020
Resp. RJTD

Ofício nº 60/2020-DL

Araraquara, 17 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária e na extraordinária realizadas nesta data a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Ementa |
|-----------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 116/2020 | 064/2020 | Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município. |
| 117/2020 | 117/2020 | Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências. |
| 118/2020 | 119/2020 | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. |
| 119/2020 | 120/2020 | Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências. |
| 120/2020 | Compl. 012/2020 | Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020 e dá outras providências. |

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 27 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei Complementar | Data | Autógrafo | Projeto de Lei Complementar |
|------------------|------------|-----------|-----------------------------|
| 925 | 17/04/2020 | 120/2020 | 12/2020 |

| Lei | Data | Autógrafo | Projeto de Lei |
|-------|------------|-----------|----------------|
| 9.955 | 14/04/2020 | 114/2020 | 16/2020 |
| 9.956 | 14/04/2020 | 115/2020 | 61/2020 |
| 9.957 | 14/04/2020 | 116/2020 | 64/2020 |
| 9.958 | 17/04/2020 | 117/2020 | 117/2020 |
| 9.959 | 17/04/2020 | 118/2020 | 119/2020 |
| 9.960 | 17/04/2020 | 119/2020 | 120/2020 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 155/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

17/04/2020
Valdemar Martins Neto Mouço
Diretor Legislativo
("RAP").


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.959, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Autógrafo nº 118/2020 – Projeto de Lei nº 119/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a perfuração do Poço Profundo Pinheiros III, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.23 | DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE | | |
| 03.23.01 | DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água | | |
| 17.512.0007.1 | Projeto | | |
| 17.512.0007.1.002 | Construção de Poços | R\$ | 1.100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R\$ | 1.100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.24 | GESTÃO AMBIENTAL - DAAE | | |
| 03.24.01 | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0009 | Gestão Estratégica do Sistema de Água | | |
| 17.512.0009.2 | Atividade | | |
| 17.512.0009.2.014 | Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos | R\$ | 1.100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 1.100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

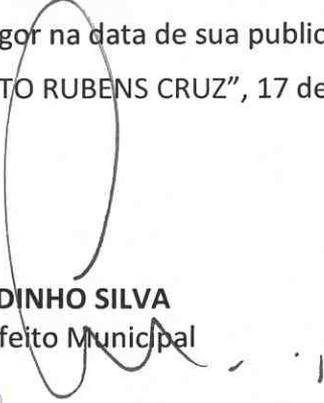


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de abril de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").